



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE MIRA

Aviso

Torna-se publico que no uso de competência delegada na área de gestão de recursos humanos, por despacho de 31/08/2023, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, considerando que detém o perfil, as competências técnicas, experiência e reconhecido mérito, ao abrigo do artigo 14.º Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, designei em comissão de serviço, com efeitos a 01/11/2025, pelo período de 2 anos, renovável até duas vezes, o licenciado João Luís Neves da Cunha, no cargo de consultor de sistemas e tecnologias de informação do Município de Mira, ficando a auferir a remuneração correspondente ao nível 39 da TRU.

Síntese Curricular

Nome – João Luís Neves da Cunha.

Data de Nascimento - 22 de julho de 1981.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Tecnologias das Informação pela Universidade de Aveiro.

Pós-graduação em Cibersegurança pela Coimbra Business School ISCAC.

Certificação Ethical Hacking pela Cybersec.

Experiência Profissional:

Desde 2023, desempenha funções de consultor informático, em regime de acumulações de funções no setor privado.

Desde 2019, desempenha funções de Especialista de Informática no Município de Mira, na área de administração de sistemas.

De 2007 a 2019, desempenhou funções Técnico de Informática no Município de Mira, na área de administração de sistemas.

De 2001 a 2007, desempenhou funções de administrador de sistemas e manutenção/reparação de equipamentos informáticos em diversas empresas no setor privado.

Município de Mira, 09 de outubro de 2025

A vereadora,

No uso de competência delegada,

(Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr.ª)